RESOLUÇÃO Nº 486/2022

FUNCIONAMENTO AUTORIZA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ESPECIALIZA, LOCALIZADA NA AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 1.010, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO MANTIDA POR PESSOA-PB. MM **CURSOS** \mathbf{E} CAPACITAÇÕES EM SAÚDE - CNPJ 15.353,255/0001-05.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 337/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/23293, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência na Especializa, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida por MM Cursos e Capacitações em Saúde CNPJ 15.353.255/0001-05.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de novembro de 2022.